



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 124/88

Autoriza Enquadramento
do Professor que indica

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 27 de dezembro de 1988,

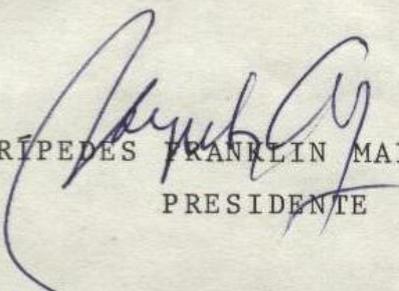
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizado o enquadramento da Professora MARIA DO CARMO MAIA na categoria de Professor Adjunto III.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal - DEPES, fica autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 1988.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
PRESIDENTE